

Vini Jr brilha em jogo do Real Madrid



Brasileiro marcou três gols na virada de 5 a 2 contra o Borussia Dortmund pela Liga dos Campeões. Show aconteceu a menos de uma semana para a premiação da Bola de Ouro. 13



QUARTA-FEIRA

23 de outubro de 2024

Ano 51, nº 16.884

www.jornaldebrasil.com.br

Assinaturas: 0800-612221

Jornal de Brasília



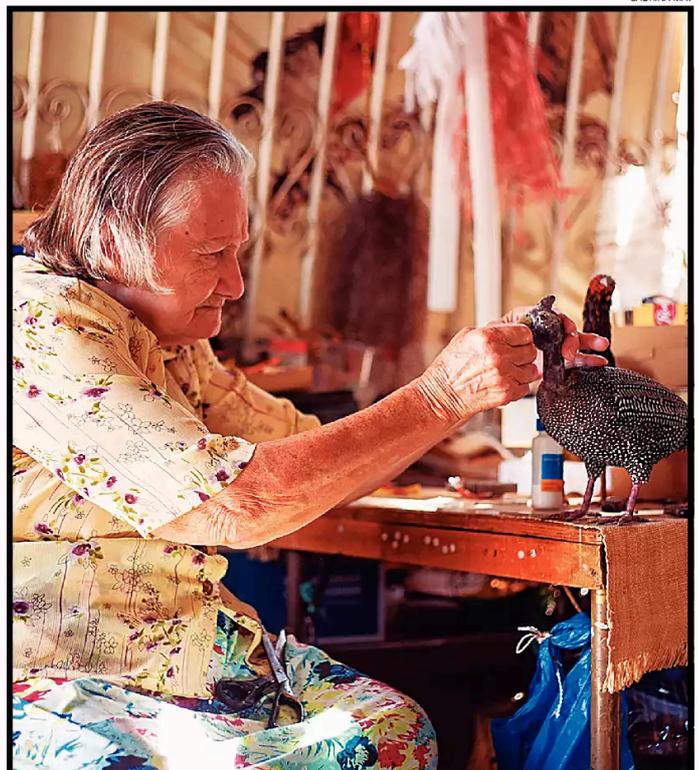
DOMINGOS E FERIADOS

LAZER NO EIXÃO TEM REGRAS DEFINIDAS



PAULO H. CARVALHO/AGÊNCIA BRASÍLIA

Câmara Legislativa aprova projetos do GDF que autorizam a venda de bebidas alcoólicas, de alimentos e que regulamentam o trabalho de ambulantes. Apresentações ao vivo ou uso de som mecânico devem ocorrer das 10h às 17h. 5



SABRINA MAY

Arte rural feita à mão por Dona Severina homenageia Planaltina

Aos 84 anos, artesã lança sua primeira mostra, "Meu Quintal", no espaço Pé Vermelho. Obras são uma imersão na simplicidade dos quintais da cidade nas décadas de 1980 e 1990. 14

Proibida venda de 12 marcas de azeite

Presença de óleos vegetais "não identificados" está entre as irregularidades 11

Lula está "apto" para o trabalho, afirma boletim

Presidente realizou novo exame na cabeça após ter sofrido queda no sábado 6



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024
 OBJETO: Aquisição de solução de reconhecimento facial para controle de acesso, composta por leitores de reconhecimento facial nas catracas, portas de gabinetes, portas de vidro deslizantes e controle eletrônico de frequência com reconhecimento facial e demais componentes para instalação e configuração. Tribunal, com prestação contínua de suporte técnico, manutenção, suporte técnico, atualização de software, garantia on-site, serviços sob demanda e reposição de peças. LOCAL: compras.gov.br/ABERTURA/11/11/2024, às 14h00. EDITAL: disponível a partir de 23.10.24, às 08h00, nos sites www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Anna Carolina Seixas Lopes
 Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA BISPO DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JULIANA BISPO DOS SANTOS**, CPF 865.450.305-07, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 13, CONJUNTO 3, QUADRA QR 831, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº 2278620, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/10/2024, corresponde a **R\$ 16.095,40** (dezesseis mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 2.143,74** (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 18.239,14** (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatrocentos e sessenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ªs, cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL MIGUEL DOS ANJOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **RAFAEL MIGUEL DOS ANJOS**, CPF/CNPJ: 306.220.251-82, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 14, CONJUNTO "H", QNL-13, TAGUATINGA, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.14, na matrícula nº 1031, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 21/09/2024, corresponde a **R\$ 28.324,19** (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 2.143,74** (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 30.467,93** (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANO BARROS LUCINDO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JULIANO BARROS LUCINDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.926.391-92, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 20, CONJUNTO 6, QUADRA QR 827, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 27812, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 10/09/24, corresponde a **R\$ 18.143,37** (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 2.143,74** (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 20.287,11** (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª(s), ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALTER LEMOS DA SILVA JÚNIOR E JANINE AMARAL BARRETO LEMOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **WALTER LEMOS DA SILVA JUNIOR** CPF: 263.152.891-34, e **JANINE AMARAL BARRETO LEMOS** CPF: 592.565.991-72, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APART. 604 GARAGEM 21, LOTE 5, CSB 3, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº 135001, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMAR-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 12/09/2024, corresponde a **R\$ 29.493,48** (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 2.143,74** (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 31.637,22** (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - UASG 389185

Nº Processo: 0110029.0000128/2024-28. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (crachás e cordões personalizados). Total de itens licitados: 3 (grupo único). Edital: 23/10/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SIA Trecho 03, Lote 145/155, SIA - BRASÍLIA/DF, ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2024, às 08h00, no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2024, às 10h00, no site: www.gov.br/compras. Informações Gerais: (61) 2106-0400 ou pelo e-mail: pregao@cfmv.gov.br.

FRANCISCO ALVES LOPES JÚNIOR
 Agente de Contratação/Pregoeiro

LEILÃO DE APARTAMENTO - BRASÍLIA/DF
 Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Piaz, Leiloeira Oficial inscrita na JUCISJ sob nº 444, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.745.948/0001-12, promovendo a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infrascriptas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Brasília/DF, Taguatinga Norte. Quadra CNL 6 Bloco C, s/nº. Apartamento nº 205 (Bloco C). Áreas totais: privativas 50,5m² e total: 73,10m². Matr. 117.281 do 3º RI do Distrito Federal. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura, Ofício de Registro de Imóveis, Independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização do lançamento do prédio (ou do legatário) averbações de desmembramento/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). 1º Leilão: 11/11/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 481.753,67**. 2º Leilão: 15/11/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 162.496,94** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Os **leilões serão realizados exclusivamente pelo internet, através do site www.portaleilao.com.br**. Condição de pagamento: à vista, mas comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line o interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leilão, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência no imóvel, pelo valor da dívida, acrescido das despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.405 de 11/07/2017.

ERATA: No anúncio publicado neste jornal nos dias 09, 10 e 11/10/2024, onde leu-se: Matr. 117.281 do 3º de Taguatinga/DF - LEI-SE: Matr. 117.281 do 3º RI do Distrito Federal.

ERATA Publicação corrigida às ANTERIORES.

zúk
 Bradesco

Mais informações: 3003-0677. Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTAL.ZUK.com.br

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEJACI DE SOUZA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DEJACI DE SOUZA SILVA**, CPF: 766.841.301-44, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 604, VAGA DE GARAGEM Nº 37, LOTE Nº 20, CONJUNTO B, QUADRA QI 416, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.16, na matrícula nº 345900, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/05/2024, corresponde a **R\$ 28.802,07** (vinte e oito mil oitocentos e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 899,92** (oitocentos e noventa e nove reais e novecentos e dois centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 29.801,99** (vinte e nove mil oitocentos e um real e noventa e dois centavos). Assim, procedo ao do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Aquisições
 Central de Compras

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90221/2024 - UASG 926119
 A Pregoeira da Central de Compras/DAO/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada "SINE DIE", a qual tem como objeto a aquisição de dietas enterais especiais regulares, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-000017262/2024-75, para análise e admissões recorrente de esclarecimentos apresentados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA** CPF: 724.083.751-34 devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 003, VAGA DE GARAGEM VINICULADA Nº 20, LOTE 1, CONJUNTO B, QUADRA QI 416, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **ITAL UNIBANCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.16, na matrícula nº 272001, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/10/2024, corresponde a **R\$26.003,56** (vinte e seis mil e três e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 943,74** (novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$26.947,30** (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

zúk
 Bradesco

Mais informações: 3003-0677. Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTAL.ZUK.com.br

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BARBOSA SALES E JULIANA VALERIA DE SOUZA SALES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **LUCIANO BARBOSA SALES** CPF: 031.776.997-98 e **JULIANA VALERIA DE SOUZA SALES** CPF: 048.438.736-75 devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1102, VAGA DE GARAGEM Nºs 233/233-A, TORRE "B", LOTE Nº10, QUADRA 205, PRAÇA SABIÁ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº 317128, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMAR-OS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/08/2024, corresponde a **R\$ 341.337,33** (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.931,58** (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$344.268,92** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral

GDF

RETIFICAÇÃO
 No AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (UASG 450432), SEI nº 00080-00046092/2021-19, publicado no Jornal de Grande Circulação de 21/10/2024, que se refere à comunicação de abertura do Pregão Eletrônico em voga para aquisição de computadores, monitores e notebooks, destinados a atender, de forma otimizada, às necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), ONDE SE LÊ: "Abertura das Propostas: 31/10/2024 (quinta-feira), às 10h", LEIA-SE: "Abertura das Propostas: 1ª/11/2024 (sexta-feira), às 10h".

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA** CPF: 724.083.751-34 devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 003, VAGA DE GARAGEM VINICULADA Nº 20, LOTE 1, CONJUNTO B, QUADRA QI 416, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **ITAL UNIBANCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.16, na matrícula nº 272001, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/10/2024, corresponde a **R\$26.003,56** (vinte e seis mil e três e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 943,74** (novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$26.947,30** (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral
 Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

GDF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90009/2024
 UASG: 928082

Processo n.º 04026-0004064/2024-89. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Sedes do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME) e da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal (DPPP), localizadas no prédio da antiga Rodoferrviária de Brasília, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF, por dispensa de licitação nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Estimado: R\$ 35.378,26 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Data e horário da dispensa: 29 de outubro de 2024, disputa a partir das 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público que realizará essa dispensa e que o Termo de Referência poderá ser acessado no site www.seapdf.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seapdf.gov.br.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
 Subsecretário Substituto

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO**, CPF: 031.776.997-98, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1102, VAGA DE GARAGEM Nºs 233/233-A, TORRE "B", LOTE Nº10, QUADRA 205, PRAÇA SABIÁ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº 317128, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/08/2024, corresponde a **R\$ 341.337,33** (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.931,58** (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$344.268,92** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral

GDF

RETIFICAÇÃO
 No AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 (UASG 450432), SEI nº 00080-000234213/2023-40, publicado no Jornal de Grande Circulação de 07 de outubro de 2024, que se refere a empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, para aquisição de Conjuntos para alunos - CJA e Cadeiras Universitárias com prancheta fixa, cancelar a adjudicação dos itens 9 e 10 em favor das empresas DUALITY IND COM DE MOÉVES LTDA, CNPJ nº 20.894.966/0001-27 e H S DE MORAIS - COMERCIO, CNPJ nº 53.251.412/0001-60 respectivamente. ONDE SE LÊ: "... DUALITY IND COM DE MOÉVES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, vencedora no item 9 pelo valor total de R\$ 4.944.992,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)", LEIA-SE: "... DUALITY IND COM DE MOÉVES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, vencedora no item 7 pelo valor total de R\$ 8.792.464,54 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)."

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
 Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **THIAGO CRISTINO DE OLIVEIRA** CPF: 724.083.751-34 devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 003, VAGA DE GARAGEM VINICULADA Nº 20, LOTE 1, CONJUNTO B, QUADRA QI 416, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **ITAL UNIBANCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.16, na matrícula nº 272001, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/10/2024, corresponde a **R\$26.003,56** (vinte e seis mil e três e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 943,74** (novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$26.947,30** (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Ateenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

No JBR as notícias chegam de bike

Accesse o site Jornal de Brasília e conheça Afonso Venturini, o Bikerrepórter que pedala pelo DF trazendo conteúdos especiais aos brasilienses.

Jornal de Brasília